

FOI HAS

Turvo, 22 de Dezembro de 2004.

CONTINUA NO VERSO

Av.3-22.245: Turvo, 24 de Maio de 2006. Procedo-se à presente averbação para ficar constando que, a teor da cláusula 5ª da Escritura Pública lavrada no Livro 112, fls. 187 em 23.5.06, pela tabeliã Jadna Pierina Canela, foi cancelada a hipoteca constante do R.2 da presente matrícula. ~~R\$ 449,31~~ Oficial:

R.4-22.245: Turvo, 24 de Maio de 2006. Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida oriunda de Abertura de Crédito à Pessoa Física para Financiamento de Material de Construção com Garantia Hipotecária e outros Pactos de 23.05.2006, Livro 112, fls. 187, do Tabelionato de Meleiro, pela tabeliã Jadna Pierina Canela, Roberto Hobold e s/m Jerusa Machado Hobold deram o imóvel da presente matrícula, constituído de lote e casa de alvenaria, em primeira e especial hipoteca à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, em Brasília-DF, sendo representada neste ato por José Roberto de Souza, matr. 031214-2, em garantia de um débito de R\$58.171,06, a ser pago em 34 meses, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que a parcela de amortização e juros será calculada pela tabela PRICE com base no saldo devedor totalizando R\$2.260,17, aqui já inclusa a taxa operacional mensal de R\$25,00; o 1º encargo mensal vincendo após esta data composto pela parcela de amortização, juros e taxa operacional mensal vencerá em 30 dias contados da assinatura deste contrato e os demais em igual dia dos meses subsequentes. Demais condições, as constantes da escritura. Protocolo nº 58.037, R\$ ~~449,31~~ Oficial:

Av.5-22.245: Turvo, 30 de Setembro de 2008. Procedo-se à presente averbação para ficar constando que, a hipoteca constante do R.4, por escritura pública de 23.05.2006, Livro 112, fls. 187, do tabelionato de Meleiro, foi cancelada de acordo com Autorização expedida pelo credor em 26.09.2008, arquivada, ficando assim o imóvel livre e desembaraçado daquele ônus, dou fé. PROTOCOLO: 64.316, em 30.09.2008. Selo: R\$1,00. R\$ ~~56,85~~ Oficial:

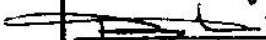
R.6-22.245: Turvo, 14 de Outubro de 2008. Pela escritura pública de 10.10.2008, Livro 117, fls. 75, do tabelionato de Meleiro, pela tabeliã Jadna Pierina Canela, Roberto Hobold e s/m Jerusa Machado Hobold venderam a área de (1.566,60m²) juntamente com a casa residencial de alvenaria com (300,27m²), constante da Av.1, a **VONICIO MACHADO**, CPF 344.138.989-15, RG 262.244 SSP SC, eletricitista aposentado, e s/m **CLÉDIA BIAVA MACHADO**, CPF 445.402.219-49, RG 6R 1.326.122 SSI SC, costureira, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, assento nº 2.720, Livro B11, fls. 138, em 07.09.1974, do Ofício de Meleiro, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Manfredini, 146, Centro, em Meleiro, nesta comarca, por R\$ 58.171,06. Consta da escritura que foram recolhidos os tributos e apresentadas certidões exigidas por lei. Protocolo: 64.384, Lº 1-H, de 14.10.2008. Selo: R\$1,00. R\$ ~~469,62~~ Oficial:

continua nas folhas 2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO		
ESTADO DE SANTA CATARINA		
LIVRO NÚMERO DOIS	REGISTRO GERAL	FOLHAS
MATRÍCULA NÚMERO	22.245	Turvo, 22 de dezembro de 2009.
R.7-22.245: Turvo, 29 de Setembro de 2009. <u>Devedora:</u> AGROHOBOLD ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 02.447.891/0001-54, com sede na Avenida 25 de Julho, 2365, sala 31, centro, Forquilha/SC, neste ato representada por sua sócia administradora Grasyele Hobold Herdt, CPF 029 576 369-80, RG 3.760.754 SESPDC/SC. <u>Credora:</u> COOPERATIVA AGRÁRIA XANXERÊ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.656.444/0001-42, com sede na Rua Santos Dumont, 860, bairro Primo Tacca, Xanxerê-SC, neste ato representada por seu presidente Americo Piasiski, CPF 250 901 009-34, RG 351.251-7 SESP/SC e por seu secretário Pedro Buratti, CPF 596 082 269-53. <u>Intervenientes hipotecantes:</u> Vonicio Machado e s/m Clédia Biava Machado, CPF 344.138.989-15, RG 262.244 SSP SC e CPF 445.402.219-49, RG 6R 1.326.122 SSI SC, respectivamente, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Manfredini, 146, Centro, em Melciro, nesta comarca. <u>Confissão de Dívida:</u> a devedora confessa dever a credora o valor de R\$ 260.160,00, valor este referente aos vários negócios jurídicos pretéritos realizados entre elas, que será pago em doze (12) parcelas iguais e sucessivas, no valor de R\$ 21.680,00 cada, vencendo a 1ª em 10/10/2009 e a última em 10/9/2010, por meio de depósito bancário (Banco do Brasil, agência 4072-X, Chapecó-SC, conta corrente 22.600-9). <u>Abertura de Crédito Rotativo:</u> a credora abre a devedora um limite de crédito rotativo, no valor de R\$ 600.000,00 para ser utilizado para a compra de suínos, uma vez que a devedora contrata com a credora a compra e venda de até 400 suínos vivos, por dia, a serem entregues em um dos dois frigoríficos indicados na cláusula 3ª da presente escritura. <u>Prazo de vigência do crédito rotativo:</u> 12 meses, a contar da data de assinatura da escritura, podendo ser rescindida por qualquer das partes, a qualquer momento, mediante aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de 30 dias, sem prejuízo do pagamento dos débitos existentes. <u>Garantia:</u> em garantia da dívida confessada e da abertura de crédito, que monta o valor de R\$ 860.160,00, além dos juros moratórios, cláusula penal e correção monetária, os intervenientes anuentes hipotecantes dão em HIPOTECA de 1º grau o imóvel da presente matrícula. <u>Observação:</u> em caso de alienação do bem dado em hipoteca, ocorrerá o vencimento antecipado do crédito, nos moldes do art. 1475, parágrafo único, do Código Civil. <u>Foro:</u> as partes elegem o Foro da Comarca de Xanxerê- SC para dirimir dúvidas oriundas da presente. <u>Título:</u> Hipoteca. <u>Forma do Título:</u> Escritura Pública de Confissão de Dívida e Abertura de Crédito Destinado à Compra e Venda de Suínos com Garantia Hipotecária e outras avenças de 25.9.2009, Lº 38, fls. 86, protocolo 03692 do 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Xanxerê-SC, pela tabeliã substituta Elenice Ana Schürhaus. Demais condições: as constantes da escritura. <u>Protocolo:</u> 66.982, Lº 1 H em 28.9.2009. Selo R\$ 1,00. Emol. R\$ 800,00.  Oficial.		
CONTINUA NO VERSO		

Em virtude do processo de informatização da serventia, em conformidade com o Ofício-Circular nº 194/2010-CGJ/SC, datado de 03/10/2010, os novos atos desta ficha/matricula nº 22.245 serão lavrados na subsequente fl. nº 3

Turno, 03 de Agosto de 2017



☒ Of. Designada ☐ Of. Substituta

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TURVO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Rua Antônio Bez Batti, 522 - Centro - 88930 000 - Turvo - SC - Fone/Fax: (48) 3525.0277 - Email: riturvo@gmail.com
Expediente: 8h às 12h e 14h às 18h.

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

FOLHAS

3

MATRÍCULA NÚMERO

22.245**Turvo, 22 de Dezembro de 2004.**

Continuação da Matrícula 22.245.

R.8-22.245: Turvo, 03 de Agosto de 2017. Procede-se ao presente registro para ficar constando que, fica penhorada a fração de 65% do imóvel da presente matrícula, conforme Termo de Penhora de 13.07.2017 e Certidão para Registro de Penhora de 13.07.2017, assinado pelo Sr. João Carlos de Moura, da 2ª Vara Cível da Comarca de Xanxerê - SC, arquivados, autos nº 0300828-72.2016.8.24.0080, sendo exequente Avepar - Aves do Parque Ltda, executado Cooperativa Agrária Xanxerê e outros. Valor da causa: R\$ 4.773.207,57. Guia do FRJ "nosso nº": 0000.50020.1336.8972, nº do documento: 13368972, no valor de R\$ 660,00, quitada em 14.07.2017, na Sicoob, autenticação nº 15A16721-9FA7.400C-BFC4-6E8CB370101A. Protocolo: 89.544 em 25.07.2017, Livro 1. Selo: R\$ 1,85 - Selo de fiscalização: ESR69280-KICY. R\$ 440,00.

Oficial Designada (Tanise Machado Marcon).....